
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo no Município de Timbaúba dos Batistas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 53, V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a cerimônia de inauguração do Açude Público “Riacho da Volta”, na Zona Rural do Município de Timbaúba dos Batistas – RN, que se realizará em 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Município de Timbaúba dos Batistas – RN receberá a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Waldez Góes Ministro de Estado e Integração e do Desenvolvimento Regional, acompanhado da sua comitiva ministerial;

CONSIDERANDO que o Município de Timbaúba dos Batistas – RN receberá a ilustre visita do Excelentíssima Senhora Maria de Fátima Bezerra, Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, acompanhada da sua comitiva institucional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas no Município de Timbaúba dos Batistas – RN, no dia 13 de junho de 2025 (sexta feira).

Parágrafo único – A faculdade estabelecida no caput deste artigo não será extensiva aos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas – RN, 11 de junho de 2025.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito

Publicado por:
José Cezar Muniz Fachine
Código Identificador:082C77FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2025. Edição 3557
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>